

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 16 de abril de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 740

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Outros atos .....	5
Ato de autorização .....	6
Extrato .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital - Contratação e Eliminação .....	7
Convocação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Rescisão .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	9

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1253, DE 15 DE ABRIL DE 2024.****Autoria: Vereador Calir Lopes de Araújo**

*"Dispõe sobre denominação de via pública, RUA HIGÍNO LOPES DE ARAÚJO, no Município de Nova Campina."*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 06/24, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** Passa a denominar-se **Higino Lopes de Araújo**, rua localizada no Bairro do Bragançeiro, conforme mapa descritivo juntado ao presente Projeto.

**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Abril de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal de Nova Campina**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.



## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## DECRETO Nº 4014 DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**,  
Prefeita do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º,  
Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12.306.2006.2075	Fornecimento de Merenda Escolar Educação Infantil	
1848/3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
12.306.2006.2076	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Fundamental	
1849/3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme detalhamento constante no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de abril de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 4014/2024****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	4.102.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.584.549,90
Abertos	1.334.549,90
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>250.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.517.450,10

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 074/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de abril de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO  
Prefeita Municipal**

Anexo I

à Portaria nº 074/2024  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2006.2075	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2006.2075	01	1100000	TESOURO - Geral	0,10

**PORTARIA Nº 075/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de abril de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO  
Prefeita Municipal**

Anexo I

à Portaria nº 075/2024  
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2006.2076	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.03	3.3.90.00	12.306.2006.2076	01	1100000	TESOURO - Geral	0,10

**Licitações e Contratos****Outros atos**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 0785/2024  
Inexigibilidade nº 004/2024**

O Município de Nova Campina/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. V**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

**1. DO OBJETO:**

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para **locação social de imóvel** de propriedade de Sr. **Hugo Benedito Ubaldo de Almeida**, localizado na Rua Paulina de Moraes, nº330, bairro Trancho no Município de Nova Campina/SP, com a finalidade de aluguel social.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

2.1. CONSIDERANDO que memorando da Secretaria Municipal de Habitação traz em seu bojo Parecer Social, elaborado pelo Assistente Social Adão Sandro de Oliveira, atestando a necessidade de locação do imóvel.

2.2. CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido à satisfação da necessidade do ente municipal, bem como, à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado. Assim os requisitos de inexigibilidade de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

2.3. CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta sendo, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

2.4. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

2.5. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.6. CONSIDERANDO a designação por portaria nº058/2024, dos gestores e fiscais contratuais.



2.7. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade da Sr. Hugo Benedito Ubaldo de Almeida, com a finalidade de aluguel social.

### 3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da locação é de **R\$ 300,00** (trezentos reais) mensais pelo período de 3 meses, no montante de **R\$900,00**;

3.2. O pagamento será efetuado até 5º dia útil de cada mês, seguinte ao vencido. Para contagem de prazo, será considerado mês de 30 dias.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura até 10 de julho de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### 5. DO CONTRATADO:

5.1. Locador Hugo Benedito Ubaldo de Almeida, inscrito no CPF nº 197.351.138-05 e portador do RG nº 30.208.818, com endereço na Rua Joaquim Barbosa Sobrinho, 358, Pinheiros - CEP 18320-000, Apiaí/SP.

### 6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Considerando que aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem no critério apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possa garantir a pessoa humana o direito à moradia digna.

6.3. Estabelecido execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024, reservadas dotações para o exercício seguinte:

7.1.1. Despesa 879/3.3.90.36.15-01-5100000 - Locação de Imóvel

7.1.2. Funcional: 08.244.4010.2150 - Proteção Social Especial a Família

### 8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

- Laudo de Avaliação do imóvel;
- Documentos para a Habilitação;
- Documentos do imóvel.

### 9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

### 10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 10 de Abril de 2024.

## Larissa Isabelle da Silva Rosa Agente de Contratações

### Ato de autorização

#### Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº027/2024 do Processo Administrativo nº. 0493/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 023/2024 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ nº 46.730.873/0001-50, OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS TEMPORÁRIOS; VALOR: R\$ 4.455,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) somada as taxas de inscrição, até o limite de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

### Extrato

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo (Principal) nº 3263/2019 e Apenso nº 1416/2024; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Psicologia; informa que firmou o contrato nº 013/2024, Contratada: MARIA GABRIELA DOS SANTOS LOBO, inscrito no CPF nº 528.921.838-63, vigente até 14 de outubro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo (Principal) nº 3263/2019 e Apenso nº 707/2024; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Fisioterapia; informa que firmou o contrato nº 011/2024, Contratada: NEI THIERRE DE LIMA OLIVEIRA SARTI, inscrito no CPF nº 438.385.508-92, vigente até 14 de outubro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo (Principal) nº 3263/2019 e Apenso nº 1415/2024; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Psicologia; informa que firmou o contrato nº 012/2024, Contratada: TALITA DA SILVA, inscrito no CPF nº 374.713.948-54, vigente até 14 de outubro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Carta Convite nº. 001/2023; Processo Administrativo nº 3332/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para adequação da UBS João Rodrigues Proença; informa que firmou o Aditivo I e II, prazo e valor



respectivamente, acrescendo o valor inicial pactuado em 49,9%, o que corresponde ao acréscimo de R\$ 78.317,55 (setenta e oito mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), ao valor inicial pactuado. Fica o seu valor total alterado para R\$ 235.313,35 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos), e vigência contratual até 18 de julho de 2024; contratada: MAYCOM VARELA DOS SANTOS SILVA ME, inscrito no CNPJ nº 29.961.807/0001-72. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa Eletrônica nº 023/2024; Processo Administrativo Nº 493/2024; Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS TEMPORÁRIOS, informa que firmou Contrato nº007/2024 com a empresa: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.730.873/0001-50, total de: R\$ 4.455,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), assinado em 16 de abril de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Contratação e Eliminação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº 142, de 18 de Maio de 2023, **DIVULGA**, através do presente instrumento. De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2023 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

#### CARGO: Técnico de Enfermagem

27º lugar: GUSTAVO CRIZOTTI FERNANDES

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 16 de Abril de 2024.

#### A Comissão

### Convocação

#### Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 011/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2023 para a vaga de Técnico de Enfermagem, cujos

resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 535A do dia 25.mai.2023, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

#### 16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 19 (dezenove) de Abril de 2024, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Técnico de Enfermagem**

**DATA: 18 de Abril de 2024 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

28º lugar: MARIELE SANTOS GONCALVES



29º lugar: ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Abril de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal de Nova Campina

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Rescisão

**Dispensa n.º 020/2022**

**Processo Administrativo n.º 022/2022**

**Contrato n.º 008/2022**

Dadas as condições e razões mantidas no processo, ofereceu-se o direito de contraditório e ampla defesa à contratada. Oportunamente, a contratada manifestou concordância com a extinção do presente contrato, em Ofício Especial.

Portanto, a Câmara Municipal de Nova Campina e a empresa **Grifon Brasil Assessoria Ltda**, com fundamento no art. 138, II, Lei 14.133/21, decidem pela extinção do contrato 008/2022.

Nova Campina, 16 de abril de 2024.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente

## EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 008/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina - SP

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 21.129.497/0001-12

Fundamento legal: art. 138, II, da Lei 14.133/2021

Data da assinatura: 16/04/2024

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina**



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA</b>	
<b>Concurso Público Nº 1/2024 - Edital De Resultado do Requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição</b>		

A Câmara Municipal de NOVA CAMPINA, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2024, vem, por meio do presente Edital:

**1 - INFORMAR** que foram **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados. **MOTIVO:** os candidatos não encaminharam a documentação comprobatória de que atende às condições estabelecidas em lei para análise, na forma estabelecida no item 2.9. do Edital de Abertura de Inscrições:

Inscrição	Candidato	Cargo
200786692	CARLA APARECIDA DELGADO SANTANA	01 - Oficial Administrativo
200786629	ELEN BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	01 - Oficial Administrativo
200786824	GENILSON BUENO DOS SANTOS	01 - Oficial Administrativo
200786785	GUSTAVO GONCALVES DE OLIVEIRA	01 - Oficial Administrativo
200786563	KARINA CALIXTRO GONCALO	01 - Oficial Administrativo
200786732	LARISSA DO ESPIRITO SANTO PONTES	01 - Oficial Administrativo
200786642	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	01 - Oficial Administrativo
200786688	TANIA DAS NEVES SANTOS VERNEQUE	01 - Oficial Administrativo

**2 – INFORMAR** o candidato que tiver o requerimento de isenção de pagamento do valor de inscrição indeferido, deverá acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), selecionar o **Concurso Público Nº 1/2024 da Câmara Municipal de NOVA CAMPINA**, clicar na guia **GERAR 2ª VIA DO BOLETO** e efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da inscrição até **19 de ABRIL de 2024**.

Nova Campina, 16 de abril de 2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA  
PRESIDENTE



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**  
Vice – Prefeito

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**  
Secretária de Obras e Infraestrutura

**Eliei Cardoso Santiago**  
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicolau Izzo**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**  
Secretário de Finanças

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosângela Aparecida de Souza**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Aparecido José de Almeida**  
Presidente

**Célio Santos Andrade**  
Vice – Presidente

**Wagner Camargo dos Santos**  
Primeiro Secretário

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Segunda Secretária

Vereadores

**Anderson Fabricio Souza Silva**

**Calir Lopes de Araujo**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b0eb-0cc3-56c7-3fb5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 740, ano IV, veiculado em 16 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 16/04/2024 às 17:01:30 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b0eb-0cc3-56c7-3fb5>